



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2020.06.23.2**

Às **10h:30m. (horário local)** do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**17/08/2020**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.0203001/2020 -GP e 1108001/2020 - GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.019.058/0001-51; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.572.609/0001-99; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.868.248/0001-49, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA COSTA E SILVA NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no ofício n° 0408.019 da Secretaria de Infraestrutura referente a Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESA HABILITADA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 21.868.248/0001-49. EMPRESA INABILITADA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.572.609/0001-99**, pois apresentou sua declaração de indicação do pessoal técnico exigida no subitem 3.4.2.2, contendo 04 (quatro) profissionais, entretanto apresentou compromisso de participação dos profissionais indicados exigido no item 3.4.2.5.1 somente de 01 (um) profissional; **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.019.058/0001-51**, apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC, no formato de cópia e sem a devida autenticação em cartório, descumprindo o item 3.7.1 do edital, não apresentou o índice de Liquidez Geral, exigência do item 3.3.2.1 do edital, não apresentou a declaração de pleno conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços, exigência do item 3.4.1.1 e apresentou o compromisso de participação do profissional indicado sem o reconhecimento de sua assinatura, descumprindo o item 3.4.2.5.1 do edital. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foram publicados o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo

P



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 0203001/2020
- GP e 1108001/2020 - GP

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|---------------------------------------|--|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura | <i>Valéria do Carmo Moura</i> | Presidente |
| ▪ Charles Antônio Dória do Nascimento | <i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i> | Membro |
| ▪ Rutyell Roney Rodrigues | <i>Rutyell Roney Rodrigues</i> | Membro |